



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

|                   | Página   |
|-------------------|----------|
| <b>DECRETOS</b>   | <b>2</b> |
| <b>PORTARIAS</b>  | <b>2</b> |
| <b>LICITAÇÕES</b> | <b>3</b> |
| <b>EDITAIS</b>    | <b>3</b> |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1434 DE 01 DE ABRIL DE 2.024.**  
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1430, DE 08 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1430, de 08 de março de 2024, o qual passará a vigorar da seguinte forma:-

*Art. 2º - Nomeia os servidores VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES, MOACIR GOMES DE AMURIM e DYOGO SANTOS FORTES, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.*

*Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições não afetadas pelo presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 01 de Abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1433, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

"DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de uma área localizada na Rua Pedro Ribas dos Santos, s/n – Imóveis Urbanos – nesta municipalidade de Itaoca/SP, de propriedade não definida, medindo de área **141,025 mts<sup>2</sup>** e perímetro **53,40 m** – conforme a descrição topográfica abaixo transcritas:-

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Endereço: Rua Pedro Ribas dos Santos Bairro: Centro

Cidade: Itaoca

Matrícula nº: - CNS: 12.359-6 - Apiaí

Inscrição Imobiliária: 01.01.004.1122.001.001

Solicitante: Município de Itaoca

Área: 141,025 m<sup>2</sup> Perímetro: 53,40 m

#### DESCRIÇÃO CARTOGRÁFICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC037-1, de coordenadas E=718.807,31m e N= 7.272.965,42m; Muro; deste, segue confrontando com José Carlos Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°18'35" e 5,99 m até o vértice AC037-2, de coordenadas E= 718.812,37m e N= 7.272.962,22m; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Município de Itaoca, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°38'15" e 19,86 m até o vértice AC037-3, de coordenadas E= 718.802,55m e N= 7.272.944,96m; Muro; deste, segue confrontando com o Município de Itaoca, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°53'16" e 8,63 m até o vértice AC037-4, de coordenadas E= 718.795,83m e N= 7.272.950,38m; Linha ideal; deste, segue

confrontando com Alinhamento predial da Rua Pedro Ribas dos Santos, lado par, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°21'16" e 18,92 m até o vértice AC037-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas acima estão referenciadas ao SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), SIRGAS2000, e encontram-se representadas ao Sistema UTM, com Meridiano Central 51° W. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Projeção Universal Transversal de Mercator).

ARTIGO 2º - Fica declarado como caráter de urgência a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, ficando desde já autorizado a adoção de todas as providências necessárias a sua realização pela via amigável ou judicial.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se for necessário.

ARTIGO 4º - O terreno a ser desapropriado, será destinado a ampliação do Centro de Saúde do Município de Itaoca, sendo que a área livre que vier remanescer terá redesignação definida através de decreto.

ARTIGO 5º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 072, DE 03 DE ABRIL DE 2.024**

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimonizados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- JOSÉ MENDES, RG 19.309.296-7/SSP-SP;

ARTIGO 2º- O Servidor ora autorizado deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 071, DE 03 DE ABRIL DE 2.024**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. JOSE MENDES, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 19.309.296-7/SSP-SP, CPF: 087.027.398-10, PIS 122.940.447-99, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE" - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 070, DE 03 DE ABRIL DE 2.024**

CESSA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação do Sr. JOÃO CAMARGO NETO, ocupante do cargo público de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 097/2022.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 069, DE 02 DE ABRIL DE 2.024**

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o artigo 16 §3º da Lei Municipal nº 543, de 11 de Novembro de 2015, onde caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal.

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designa Sr. ROGÉRIO MACHADO DOS SANTOS, RG. 42.189.709-0 e CPF. 356.912.598-06, Secretário da Promoção Social, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

ARTIGO 2º- A presente designação não gerará qualquer ônus adicional a esta municipalidade.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 068, DE 27 DE MARÇO DE 2.024**

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidor Público JOÃO CAMARGO NETO, ocupante do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, durante o período de 04/03/2024 a 02/04 de 2024;

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designado o Sr. EDNILSON GONÇALVES DA ROSA, ocupante do emprego público de Técnico de Agropecuário, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, durante o período compreendido entre os dias 04/03/2024 a 02/04/2024.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e a remuneração do cargo fixada em Lei a ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca



**PORTARIA Nº 067, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**“CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADÊMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,  
**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** Fica concedido diante da documentação apresentado e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica ao Sr. **PAULO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.547.209-0/SSP-SP, CPF nº 164.434.618-43, ocupante do emprego público de **“DIRETOR DE ESCOLA.”**

**ARTIGO 2º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**LICITAÇÕES/CONTRATOS**

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Processo nº 010/2024 - Pregão Presencial (RP)** sob nº 004/2024 O Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) sob nº 004/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A ESTA MUNICIPALIDADE ITAOCA/SP.** Abertura da sessão será no dia 22 de abril de 2024 as 09h. O edital RE-RATIFICADO encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) e na Prefeitura. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 Processo nº 011/2024** – Dispensa de Licitação nº 004/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 011/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, XV, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2024, Adjudicando a empresa: **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE À INSTALAÇÃO DE CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30 KVA E EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Valor Global de R\$ 60.209,49 (sessenta mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 60 dias. Itaoca/SP, 26 de março de 2024. ANTONIO Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 004/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024** conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 002/2024 que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE UM CLÍNICO GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP,** adjudicando o item do objeto a empresa: **EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA,** no valor global de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 22/03/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 013/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP** - Contratado: **EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE UM CLÍNICO GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP,** no valor global de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/03/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 014/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP** - Contratado: **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE À INSTALAÇÃO DE CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30 KVA E EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 06 (seis) NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** no valor global de R\$ 60.209,49 (sessenta mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 02 (dois) meses. Data de Assinatura: 26/03/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 17/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP,** em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 07/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gerenciamento de projeto baseado em boas praticas conforme pmbok, para treinamento de equipe do departamento de pessoal.** Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail

dispensa.lic.itaoca@gmail.com Inicio as 23h59min do dia 03 de abril de 2024 até as 23h59min do dia 08 de abril de 2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Itaoca/SP, 02 de abril de 2024. Antonio Carlos Trannin- Prefeito Municipal.

**EDITAIS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA - EDITAL 01/2024 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - PUBLICADA DIA 28/03/2024 EM CONVENIO CELEBRADO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA PARA ESTAGIO REMUNERADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 648/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, torna pública a relação oficial dos aprovados no processo seletivo do edital 01/2024, após apresentação e publicação da referida lista de classificação e homologado nesta data, convocamos os candidatos pra admissão contratual com a empresa citada acima documento para 07 classificados em pedagogia e 01 classificado em administração no dia 05/04/2024, 9:00 h na secretaria municipal de educação rua Crescêncio da Silva Rosa, 115 Vila Ribas Itaoca SP.

Apresentação de xerox dos documentos RG, foto 3/4, CPF, declaração de matrícula e comprovante de endereço

Itaoca ,02/04/2024

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

| PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA - EDITAL 01/2024<br>LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - PUBLICADA DIA 28/03/2024<br>DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F" |                           |  |                     |           |
|--|---------------------------|--|---------------------|-----------|
| CLASSIF  | CURSO                     | NOME                                     | DATA DE INSCRIÇÃO   | RESULTADO |
| 1  | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | MILENE CRISTINA PONTES BATISTA           | 06/03/2024 17:23:35 | 120       |
| 2  | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | SHAYENE CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA      | 13/03/2024 16:09:26 | 120       |
| 3  | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | TALITA DE ALMEIDA MOTA                   | 05/03/2024 06:31:46 | 90        |
| 4  | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | NADY LAURA MENDES DE OLIVEIRA            | 05/03/2024 18:17:08 | 70        |
| 1  | PEDAGOGIA                 | NILDE GALDINO DOS SANTOS                 | 09/03/2024 22:04:29 | 120       |
| 2  | PEDAGOGIA                 | JANIANE FREITAS MOTA                     | 05/03/2024 15:04:41 | 120       |
| 3  | PEDAGOGIA                 | PAULA EDUARDA DUARTE ROSA                | 05/03/2024 09:04:48 | 120       |
| 4  | PEDAGOGIA                 | RAFAELA APARECIDA DE ALMEIDA             | 05/03/2024 09:39:50 | 110       |
| 5  | PEDAGOGIA                 | THAIS CRISTINA RAMOS DE LIMA             | 06/03/2024 18:44:11 | 110       |
| 6  | PEDAGOGIA                 | MARIA VALDENEIA DIAS DE PONTES BATISTA   | 19/03/2024 21:11:40 | 100       |
| 7  | PEDAGOGIA                 | SUELEN MOTA DE LIMA CAMARGO              | 14/03/2024 09:18:15 | 100       |
| 8  | PEDAGOGIA                 | JANETE DANTAS                            | 20/03/2024 11:52:41 | 90        |
| 9  | PEDAGOGIA                 | SANDRA DA CONCEIÇÃO LEITE                | 07/03/2024 12:17:16 | 90        |
| 10   | PEDAGOGIA                 | IZABEL CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA FRANCO | 05/03/2024 05:58:23 | 80        |
| 11   | PEDAGOGIA                 | GEISSY SOCORRO DANTAS SIQUEIRA           | 19/03/2024 09:49:44 | 80        |
| 12   | PEDAGOGIA                 | DANIELE RAMOS DE LIMA                    | 15/03/2024 07:28:09 | 70        |
| 13   | PEDAGOGIA                 | JOELMA DE OLIVEIRA GONÇALVES             | 06/03/2024 14:44:04 | 60        |
| 14   | PEDAGOGIA                 | VANESSA CAMARGO DE MATOS                 | 05/03/2024 16:55:00 | 60        |
| 15   | PEDAGOGIA                 | JULIANA MORAES DA SILVA OLIVEIRA         | 14/03/2024 18:27:35 | 60        |
| 16   | PEDAGOGIA                 | PEDRO HENRIQUE CARDOSO DUARTE            | 06/03/2024 17:32:38 | 50        |
| 17   | PEDAGOGIA                 | ISABEL APARECIDA DE ASSUNCAO ROSA        | 05/03/2024 13:57:25 | 40        |